



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS

ADITIVO I
CONTRATO Nº073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017

Aquisição de Fraldas Geriátricas Para Adultos - Pacientes Cadastrados no SUS-Sistema Único de Saúde.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL GILMAR TONELLO**, CPF nº 495.634.910-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias Nº333, de Alto Alegre, aqui denominada **CONTRATANTE** e **JARDIM COSMETICOS LTDA-ME**, localizada na Rua José Bonifácio Nº610, sala 02, Barão do Cotegipe-Cep 99740-000, representado neste ato por **DENISE CIMA SKYMANKI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio Nº08, centro de Barão do Cotegipe/RS, CPF Nº969.379.980-15, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato rege-se ainda, nos termos da Licitação nos termos da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal Nº 2166/2010 de 16 de agosto de 2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e é celebrado com base nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição, e passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Licitação- Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.**

Proposta da CONTRATADA vencedora da Licitação, Pregão Presencial Nº 009/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 107 (cento e sete) dias, a contar de 16 de Setembro de 2017, passando o termo final do Contrato 073/2017 para 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre, RS, 15 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE
GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
DENISE CIMA SKYMANKI
JARDIM COSMETICOS LTDA-ME

Testemunhas:

CPF:

CPF: